



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 19, 10 DE JULHO DE 2018.

“Aprova o Loteamento Novo Horizonte III e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Careaçú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Careaçú aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de construção de 34 casas, pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Habitação Popular fica aprovado o Loteamento Novo Horizonte III, de propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú/MG, com uma área total de 8.676,59 (oito mil seiscentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta e nove centímetros); dividida em 5 (cinco) quadras e 34 (trinta e quatro) lotes, incluindo área verde, áreas institucionais, bem como arruamento de rua e caixa d'água, conforme Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo, que integram a Presente Lei, independente de transcrição, constante das Matrículas 25.330 e 25.331, Livro 02, Fl.01, do Cartório de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário; esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

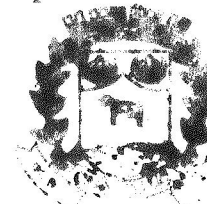
Prefeitura Municipal de Careaçú, em 10 de julho de 2018.


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU - MG

Aprovado em única votação

em 13,07,2018




Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a aprovação do presente projeto de lei, é de necessidade imperiosa. Senão vejamos:

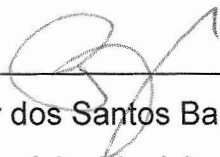
Visa o projeto em questão garantir o desenvolvimento habitacional do município de Careacú/MG, bem como aprovar o loteamento habitacional popular Novo Horizonte III, no município de Careacú.

O loteamento popular situado no Bairro Novo Horizonte III, de propriedade do Município de Careacú visa o desenvolvimento de nosso município, haja vista que com aumento de nossa população, temos que buscar soluções para implantação de mais moradias, portanto, o projeto em questão irá proporcionar as pessoas em adquirir um habitar através do Programa Minha Casa Minha Vida, faixa 1,5, para que assim possa viver em harmonia com seus familiares.

Diante do que, contamos com a costumeira colaboração dos Nobres Vereadores, desta honrada Casa das Leis, para apreciação, votação e aprovação do projeto de lei, que ora é encaminhado.

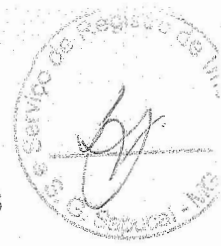
Sem mais, para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. O que estendemos aos seus nobres Pares.

Atenciosamente.


Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Estado de Minas Gerais
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02



MATRÍCULA Nº

25.330

Denominação do imóvel: "RUA PREFEITO ANTÔNIO RIBEIRO NETO"
Bairro Novo Horizonte
Na cidade de CAREAÇU/MG

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído por um lote de terreno designado Área D-1 contendo a área de 5.425,43m² (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco vírgula quarenta e três metros quadrados), situado na Antiga BR 381, na cidade de Careaçú/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto PI, com coordenadas E=428.280,31m e N=7.562.274,69m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 99°13'42" e 66,96m, até o ponto P2, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú; 189°59'01" e 10,36m, até o ponto P3, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú; 97°46'13" e 10,29m, até o ponto P4, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú; 10°09'26" e 10,10m, até o ponto P5, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú; 99°13'42" e 23,70m, até o ponto P6, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú; 180°00'00" e 79,09m, até o ponto P7, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú; 299°10'22" e 39,82m, até o ponto P8, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulo Henrique Calixto Chiste, 10°09'26" e 12,58m, até o ponto P9, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulo Henrique Calixto Chiste; 290°17'30" e 77,01, até o ponto P10, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulo Henrique Calixto Chiste; deste segue com azimute de 7°55'07"; por uma distância de 37,14m até o ponto P1, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careaçú, onde teve início essa descriçã, perfazendo um total de 5.425,43m² (cinco mil quatrocentos e vinte cinco metros e quarenta e três centímetros quadrados. **PROPRIETÁRIO:**

MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG, com sede à Avenida Saturnino de Faria, 140, na cidade de Careaçú/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 25.329. A presente matrícula foi aberta tendo em vista o desmembramento do imóvel. São Gonçalo do Sapucaí/MG, 14

de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$ 18,39 - Recome: R\$ 1,10 - Taxa de Fiscalização

Judiciária: R\$ 6,13 - Total: R\$ 25,62. A

OFICIAL: Maria Rita Almeida Veneroso

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76
CERTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº 8.015, de 31-12-1973. S. G. do Sapucaí-MG de Abril de 2018

Maria Giovanna Almeida Veneroso
Maria Giovanna Almeida Veneroso
SUBSTITUTA

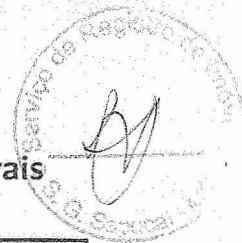
Serviço de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76 - Sala 01 - Centro - Telefone: (35) 3241 3816
Oficial: Maria Rita Almeida Veneroso

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Digital: 84837195
Código de Segurança: 45.914591.0636.2300
Quantidade de Atas Praticadas: 1
Emol.: R\$ 17,00 - IFJ.: R\$ 8,00; Total: R\$ 25,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - Estado de Minas Gerais

Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02



MATRÍCULA Nº

25.331

Denominação do imóvel:

"RUA PREFEITO ANTÔNIO RIBEIRO NETO"

Bairro Novo Horizonte

Na cidade de CAREAÇU/MG

IMÓVEL: Um imóvel urbano constituído por um lote de terreno designado Área D-2 contendo a área de 6.537,75m² (seis mil, quinhentos e trinta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados), situado na Antiga BR 381, na cidade de Careçu/MG, com as seguintes medidas e confrontações: Começa no Ponto P1, com coordenadas E=428.280,31m e N=7.562.274,69m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 86°19'55" e 25,30m, até o ponto P2, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 86°19'55" e 8,07m, até o ponto P3, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 86°19'55" e 36,84m, até o ponto P4, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 86°19'55" e 8,01m, até o ponto P5, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 86°19'55" e 36,03m, até o ponto P6, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 86°19'55" e 7,96m até o ponto P7, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 86°19'55" e 17,61m, até o ponto P8, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 174°50'14" e 133,73m, até o ponto P9, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 299°10'22" e 59,43m, até o ponto P10, confrontando com a propriedade do Espólio de Paulo Henrique Calixto Chiste; 0°00'00" e 79,09m, até o ponto P11, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 279°13'42" e 23,70, até o ponto P12, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 190°09'26" e 10,10m, até o ponto P13, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 277°46'13" e 10,29m, até o ponto P14, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; 9°59'01" e 10,36m, até o ponto P15, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu; deste segue com azimute de 279°13'42", por uma distância de 66,96, até o ponto P1, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Careçu, onde teve início essa descrição, perfazendo um total de 6.537,75m² (seis mil, quinhentos e trinta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIO:**

MUNICÍPIO DE CAREAÇU/MG, com sede à Avenida Saturnino de Faria, 140, na cidade de Careçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 25.329. A presente matrícula foi aberta tendo em vista o desmembramento do imóvel. São Gonçalo do Sapucaí/MG, 14 de dezembro de 2017. Emolumentos: R\$ 18,39 - Recome: R\$ 1,10 - Taxa de Fiscalização

Judiciária: R\$ 6,13 -

Total: R\$

25,62

A

OFICIAL: Maria Rita Almeida Veneroso

Registro de Imóveis - São Gonçalo do Sapucaí - MG

Rua João Junqueira Meirelles, nº 76

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1 da Lei nº 6.015, de 31-12-1973. S. G. do Sapucaí/MG, 15 de Abril de 2018.

Maria Giovanna Almeida Veneroso
SUBSTITUTA

Serviço de Registro de Imóveis de São Gonçalo do Sapucaí/MG
Rua João Junqueira Meirelles, nº 76 - Sala 01 - Centro - Telefone: (35) 3241 3616
Oficial: Maria Rita Almeida Veneroso

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo Digital: PMB7194
Código de Segurança: 77.0102.0000.6057
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol.: R\$ 17,00; ITJ.: R\$ 6,00; Total: R\$ 23,00
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Memorial Descritivo

Loteamento Novo Horizonte III

Área D- 2

Proprietário: Prefeitura Municipal de Careáçu

End.: Prolongamento da Rua Prefeito Antônio Ribeiro Neto

Município:

Careáçu

Área Total: (m²): 8.676,59

Quadra A:

- Lote 01:** 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careáçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 02
16,00m do lado esquerdo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careáçu
Área total de 144,00m²
- Lote 02:** 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careáçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 03
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 01
Área total de 144,00m²
- Lote 03:** 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careáçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 04
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 02
Área total de 144,00m²
- Lote 04:** 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careáçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 05
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 03
Área total de 144,00m²
- Lote 05:** 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 06
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 04
Área total de 144,00m²

Lote 06: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 07
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 05
Área total de 144,00m²

Lote 07: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 08
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 06
Área total de 144,00m²

Lote 08: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 09
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 07
Área total de 144,00m²

Lote 09: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 10
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 08
Área total de 144,00m²

Lote 10: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 11
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 09
Área total de 144,00m²

Lote 11: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 12
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 10
Área total de 144,00m²

Lote 12: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçu
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 13
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 11

\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Área total de 144,00m²

Lote 13: 9,00m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
16,00m do lado direito confrontando com a área Institucional III
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 12
Área total de 144,00m²

Área Institucional III: 6,86m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
16,25m de fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
19,32 + 1,14m do lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 13
Área total de 194,04m²

Quadra B:

Lote 01: 8,07m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. José Maria de Sousa
11,80m de fundo confrontando com o Lote 02
15,42m do lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
17,90m do lado esquerdo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
Área total de 163,18m²

Lote 02: 15,29m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Benedito Waldir Maciel
11,80m de fundo confrontando com o Lote 01
15,79m do lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
15,40m do lado esquerdo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
Área total de 208,94m²

Quadra C:

Lote 01: 9,01m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com o Lote 06
16,65m do lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Careaçú
17,02m do lado esquerdo confrontando com o Lote 02
Área total de 151,37m²

Lote 02: 9,01m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com o Lote 04
17,02m do lado direito confrontando com o Lote 01
17,33m do lado esquerdo confrontando com o Lote 03
Área total de 154,34m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

- Lote 03:** 9,01m de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
9,00m de fundo confrontando com o Lote 04
17,33m do lado direito confrontando com o Lote 02
17,64m do lado esquerdo pela Rua A
Área total de 157,31m²
- Lote 04:** 9,39m de frente pela Rua A
9,39 de fundo confrontando com o Lote 06
18,00m do lado direito confrontando com os Lotes 02 e 03
18,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 05
Área total de 168,95m²
- Lote 05:** 13,73m de frente pela Rua A
9,39m de fundo confrontando com o Lote 06
18,00m do lado direito confrontando com o Lote 04
18,51m do lado esquerdo confrontando com a área da caixa d'água e o Prolongamento da Rua Pref. Benedito Waldir Maciel
Área total de 208,02m²
- Lote 06:** 9,25 de frente pelo Prolongamento da R. Pref. Benedito Waldir Maciel
9,00m de fundo confrontando com o Lote 01
18,77m do lado direito confrontando com os Lotes 04 e 05
16,65m do lado esquerdo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careacú
Área total de 159,41m²
- Quadra D:**
- Lote 01:** 9,00m de frente pela Rua A
9,00m de fundo confrontando com o Lote 05
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 02
16,00m do lado esquerdo pelo Prolongamento da R. Pref. Antônio Ribeiro Neto
Área total de 144,00m²
- Lote 02:** 9,00m de frente pela Rua A
9,00m de fundo confrontando com o Lote 06
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 03
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 01
Área total de 144,00m²
- Lote 03:** 9,00m de frente pela Rua A
9,00m de fundo confrontando com o Lote 07
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 04
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 02
Área total de 144,00m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Lote 04: 9,00m de frente pela Rua A
9,00m de fundo confrontando com o Lote 08
16,00m do lado direito confrontando com a Área Institucional II
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 03
Área total de 144,00m²

Área Institucional II: 7,54m de frente pela Rua A
12,04m de fundo confrontando com o Lote 09
16,48m do lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Careacú
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 04
Área total de 156,65m²

Lote 05: 9,00m de frente pela Rua B
9,00m de fundo confrontando com o Lote 01
16,00m do lado direito pelo Prolongamento da Rua Pref. Antônio Ribeiro Neto
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 06
Área total de 144,00m²

Lote 06: 9,00m de frente pela Rua B
9,00m de fundo confrontando com o Lote 02
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 05
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 07
Área total de 144,00m²

Lote 07: 9,00m de frente pela Rua B
9,00m de fundo confrontando com o Lote 03
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 06
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 08
Área total de 144,00m²

Lote 08: 9,00m de frente pela Rua B
9,00m de fundo confrontando com o Lote 04
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 07
16,00m do lado esquerdo confrontando com o Lote 09
Área total de 144,00m²

Lote 09: 16,53m de frente pela Rua B
12,04m de fundo confrontando com a Área Institucional II
16,00m do lado direito confrontando com o Lote 08
16,48m do lado esquerdo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careacú
Área total de 228,55m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Área da Caixa D'água: 10,26m de frente pelo Prolongamento da Rua Pref. Benedito Waldir Maciel
10,29m ao fundo confrontando com a Prefeitura Municipal de Careacú
10,36m do lado direito confrontando com a Prefeitura Municipal de Careacú
10,09m do lado esquerdo confrontando com o Lote 05 da Quadra C
Área total de 105,29m²

Edione Silvia Ferreira

Arquiteta e Urbanista

CAU A19.326-7